

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Despacho Normativo n.º 64/81

1 — Usando da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho Normativo n.º 52/81, de 23 de Janeiro, subdelego no Secretário de Estado da Defesa Nacional, engenheiro Miguel Nunes Anacoreta Correia, a competência para despachar os assuntos correntes relativos ao Serviço Nacional de Protecção Civil (SNPC), que me foi delegada nos termos do n.º 1 do mesmo despacho e ao abrigo do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 510/80, de 25 de Outubro.

2 — A subdelegação a que se refere o número anterior entende-se feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação e, bem assim, no pressuposto de que será objecto de acerto prévio com o Ministro da Defesa Nacional a orientação a dar a casos tecnicamente controversos ou politicamente melindrosos.

Ministério da Defesa Nacional, 2 de Fevereiro de 1981. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA TRANSFORMADORA

Direcção-Geral da Qualidade

Portaria n.º 163/81

de 14 de Fevereiro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Indústria e Energia, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 38 801, de 25 de Junho de 1952, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 117/75, de 8 de Março, aprovar como norma definitiva o estudo E-2238, com as alterações propostas no respectivo parecer do Conselho de Normalização e com o número e título seguintes:

NP-1729 — Produtos siderúrgicos. Aços de construção de uso geral. Definições, classificação, características e condições de recepção.

Ministério da Indústria e Energia, 29 de Janeiro de 1981. — O Ministro da Indústria e Energia, *Ricardo Manuel Simões Bayão Horta*.

Portaria n.º 164/81

de 14 de Fevereiro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Indústria e Energia, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 38 801, de 25 de Junho de 1952, com a redacção dada pelo artigo 1.º do De-

creto-Lei n.º 48 454, de 25 de Junho de 1968, aprovar como norma definitiva o inquérito I-1570, com as alterações propostas no respectivo parecer do Conselho de Normalização e com o número e título seguintes:

NP-1723 — Produtos pré-embalados. Definições, classificação, critérios de aceitação e de rejeição e verificação estatística de massas e volumes.

Ministério da Indústria e Energia, 29 de Janeiro de 1981. — O Ministro da Indústria e Energia, *Ricardo Manuel Simões Bayão Horta*.

Portaria n.º 165/81

de 14 de Fevereiro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Indústria e Energia, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 38 801, de 25 de Junho de 1952, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 117/75, de 8 de Março, aprovar como normas definitivas os respectivos estudos E-2152 a E-2154, com as alterações propostas nos respectivos pareceres do Conselho de Normalização e com os números e títulos seguintes:

NP-1720 — Paraformaldeído para usos industriais. Determinação do insolúvel em água.

NP-1721 — Paraformaldeído para usos industriais. Determinação do teor de cinza.

NP-1722 — Paraformaldeído para usos industriais. Determinação do teor de ferro. Método fotométrico.

Ministério da Indústria e Energia, 29 de Janeiro de 1981. — O Ministro da Indústria e Energia, *Ricardo Manuel Simões Bayão Horta*.

Portaria n.º 166/81

de 14 de Fevereiro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Indústria e Energia, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 38 801, de 25 de Junho de 1952, com a redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 48 454, de 25 de Junho de 1968, aprovar como norma definitiva o inquérito I-1575, com as alterações propostas no respectivo parecer do Conselho de Normalização e com o número e título seguintes:

NP-1724 — Estabelecimentos de preparação do pescado. Requisitos hígio-sanitários de instalação e funcionamento.

Ministério da Indústria e Energia, 29 de Janeiro de 1981. — O Ministro da Indústria e Energia, *Ricardo Manuel Simões Bayão Horta*.

